AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a limpeza da Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Pontal. Tal solicitação se justifica em razão do acúmulo de lixo e mato, o que tem ocasionado diversos transtornos à população local, afetando diretamente os moradores e alunos da escola situada nas proximidades. Além disso, solicita-se informações sobre o prazo previsto para a execução do serviço.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a limpeza da Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Pontal. Tal solicitação se justifica em razão do

acúmulo de lixo e mato, o que tem ocasionado diversos transtornos à população local, afetando diretamente os moradores e alunos da escola situada nas proximidades. Além disso, solicita-se informações sobre o prazo previsto para a execução do serviço.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, segundo relatos dos residentes e transeuntes da localidade, a comunidade tem enfrentado sérios transtornos em decorrência da ausência de limpeza na localidade supramencionada.

Sendo assim, ressalto a necessidade premente de resolver este problema que afeta diretamente os moradores da referida rua e alunos da escola situada nas proximidades. A situação atual da rua tem gerado muitas reclamações devido ao acúmulo de lixo, mato e à falta de manutenção adequada, o que coloca em risco a saúde e o bem-estar da população local.

É importante destacar que, a manutenção das vias públicas é uma responsabilidade da administração municipal, visando garantir a segurança e o bem-estar de seus cidadãos. Portanto, **solicito** que essa Secretaria proceda com a viabilização da limpeza da referida rua, **em caráter prioritário**, de forma a assegurar o bem-estar dos munícipes e a garantia da organização local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de abril de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador